



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**MUNDO NOVO MS**

***REAVALIAÇÃO***  
***ATUARIAL***

***(Benefícios do Tesouro)***

**Nº. 1.792**

Ano-Calendário

**2.022**

Ano-civil

**2.021**

Data-Focal

**31/12/2021**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**  
**MIBA/RJ 1.659**

**07 de abril de 2022**

**(1º VERSÃO)**



**FOLHA DE ROSTO**

**Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>07/04/2022</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>MUNDO NOVO MS</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>FPSSPMMN-MS</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>III</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>MÉDIO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MAIOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2022.000520.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Benefícios sob responsabilidade financeira direta do Tesouro (Aposentados/Pensionistas)</b>



## ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>6</b>
2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	6
2.2. Duração do Passivo .....	6
2.3. Taxa de Juros Atuarial .....	7
2.4. Taxa de Crescimento de Remuneração .....	8
2.5. Taxa de Crescimento de Benefício .....	9
2.6. Hipóteses Biométricas .....	10
2.7. Outras Hipóteses .....	11
2.8. Regimes Financeiros .....	11
2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	11
2.9. Método Atuarial de Custo .....	12
2.9.1. Custo de um Plano .....	12
2.9.2. Custo Mensal .....	13
2.9.3. Responsabilidade Atuarial .....	13
<b>3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO.....</b>	<b>14</b>
3.1. Distribuição Estatística do Segurado .....	14
3.1.1. Servidores Inativos e Pensionistas .....	15
3.1.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas .....	18
3.2. Distribuição por Tipo de Benefício Concedido .....	19
3.3. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido .....	20
3.4. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias .....	21
3.5. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte .....	22
<b>4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO €</b>	
<b>ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>23</b>
4.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária .....	23
4.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	24
4.3. Plano de Custeio .....	25



4.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração .....	25
4.3.2. Custo Normal, Taxa de Administração e Insuficiência Financeira .....	26
<b>4.4. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício) .....</b>	<b>28</b>
<b>4.5. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Equilíbrio .....</b>	<b>29</b>
<b>4.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Vigente .....</b>	<b>30</b>
<b>4.7. Balanço Atuarial .....</b>	<b>31</b>
<b>4.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias .....</b>	<b>32</b>
<b>5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>33</b>
5.1. Comportamento Demográfico .....	33
5.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	33
5.3. Comportamento Estatístico .....	34
5.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS .....	35
5.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	35
<b>6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>36</b>
6.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	36
6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo .....	36
6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida .....	37
6.2. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios .....	38
6.3. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) .....	39
<b>7 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>41</b>
7.1. Características do Plano .....	41
7.2. Base Atuarial .....	41
7.3. Resultados Obtidos .....	42
7.4. Compensação Previdenciária .....	42
7.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas .....	42
7.6. Duração do Passivo .....	43
7.7. Ativos Garantidores .....	43
7.8. Taxa de Juros Parâmetro .....	43
7.9. Base de dados e demais informações .....	44
7.10. Estatísticas dos Segurados .....	46
7.11. Plano de Custeio .....	47
7.11.1. Custo Normal, Custo Administrativo e Insuficiência Financeira .....	47



<b>8 – PROJEÇÃO ATUARIAL</b> .....	<b>50</b>
8.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada) .....	51
<b>9 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)</b> .....	<b>62</b>
9.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual .....	64



## **1 – INTRODUÇÃO**

No intuito de minimizar o Déficit Atuarial do Plano Previdenciário, no instante da criação do RPPS, os Aposentados e Pensionistas que já estavam em gozo de seu Benefício, além de seus dependentes, passam a ter seus Benefícios custeados por um Fundo Financeiro, gerido por Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal.

## **2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

### **2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 41, de 02/06/2006, que trata da criação/reestruturação do FPSSPMMN-MS.

### **2.2. Duração do Passivo**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.



<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>	
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>9,60</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>6,70</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>5,80</b>

### **2.3. Taxa de Juros Atuarial**

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios custeado pelo Tesouro Municipal de MUNDO NOVO MS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,31%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

Apesar de se tratar de um Plano de Benefícios que opera sobre o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme o artigo 27, III, da Portaria MF 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de taxa real de juros, no caso de Fundo em Repartição.

#### **2.4 Taxa de Crescimento de Remuneração**

O Fundo Financeiro contempla os Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal e não possui Servidores em Atividade, portanto, a Taxa de Crescimento das remunerações considerada é 0%.





## 2.5 Taxa de Crescimento de Benefício

### REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (índice)
2020	3,92%	4,31%	-0,37%
2021	4,93%	4,52%	0,40%
2022	5,92%	10,06%	-3,76%
ACUMULADO	15,51%	19,99%	-3,74%
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	<b>-1,26%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio, abaixo de 1% ao ano, nos últimos três anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018 aos Servidores Ativos.	

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

**Nossa hipótese é de 0,00% a.a..**



## 2.6 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

### - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino



**- Tábua de Mortalidade de Inválido:**

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 36.

## **2.7 Outras Hipóteses**

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Como se trata de Benefícios do Tesouro a Taxa de rotatividade é igual a 0% (zero).

## **2.8. Regimes Financeiros**

### **2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

**Observação:**

**11**



Apesar de desprevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre o Regime Financeiro de Capitalização, na prática, o Plano dos Benefícios do Tesouro são custeados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

A utilização do Regime Financeiro de Capitalização desta Reavaliação Atuarial, visa atender o § 4º, do artigo 12 da Portaria MF 464/2018, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

## **2.9. Método Atuarial de Custo**

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

### **2.9.1 - Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Valor de benefício concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;



- Características da massa dos Servidores Inativos e Pensionistas do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

### 2.9.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios durante seu período de diferimento.

### 2.9.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

\* **Benefícios Concedidos** – Pagos em Regime Financeiro de Repartição Simples relativo aos Aposentados e Pensionistas custeados pelo Tesouro Municipal.

\* **Benefícios a Conceder** – Este Plano não possui Servidores em Atividade.

- **Riscos Não Expirados**

\* **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



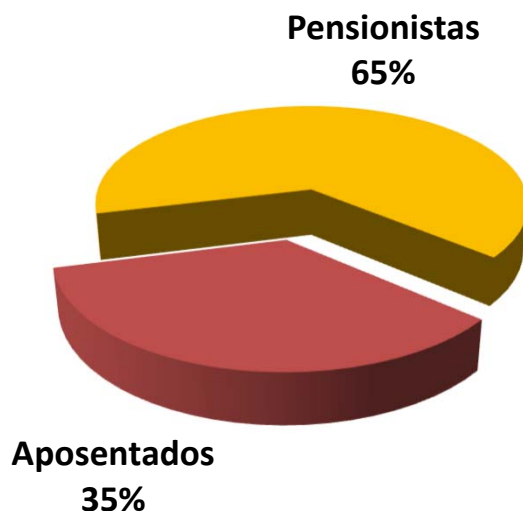
### 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Aposentados	7	35,0%	3.149,81	71,3
Pensionistas	13	65,0%	1.658,19	68,9
<b>GERAL</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>		

#### Distribuição por Tipo de Segurado





### 3.1.1. APOSENTADOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	7	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	22.048,64	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	51	1.100,00
MÉDIO	71	3.149,81
MÁXIMO	92	8.052,40
DESVIO PADRÃO	14	2.477,52
MODA	75	-
MEDIANA	75	2.237,07

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	0	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	1	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	1.100,00	
MÍNIMO	92	1.100,00
MÉDIO	92	1.100,00
MÁXIMO	92	1.100,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	92	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	0	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>6</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>20.948,64</b>	
MÍNIMO	51	1.225,48
MÉDIO	68	3.491,44
MÁXIMO	77	8.052,40
DESVIO PADRÃO	11	2.526,92
MODA	75	-
MEDIANA	74	2.463,91

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-





		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>13</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>21.556,47</b>		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	47	1.100,00	
MÉDIO	69	1.658,19	
MÁXIMO	86	2.279,35	
DESVIO PADRÃO	11	444,42	
MODA	81	1.100,00	
MEDIANA	67	1.772,54	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>13</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>21.556,47</b>		
MÍNIMO	47	1.100,00	
MÉDIO	69	1.658,19	
MÁXIMO	86	2.279,35	
DESVIO PADRÃO	11	444,42	
MODA	81	1.100,00	
MEDIANA	67	1.772,54	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>0</b>		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>0,00</b>		
MÍNIMO	0	-	
MÉDIO	0	-	
MÁXIMO	0	-	
DESVIO PADRÃO	0	-	
MODA	0	-	
MEDIANA	0	-	

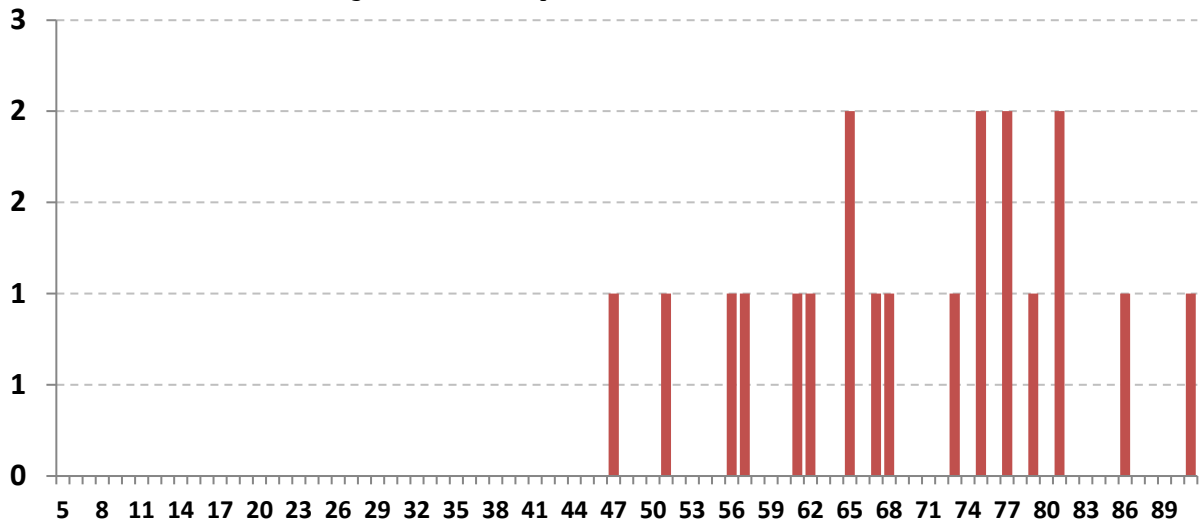
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### 3.1.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS APOSENTADOS e PENSIONISTAS

#### Distribuição dos Aposentados e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 20 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (10 pessoas ao todo, representando 50,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

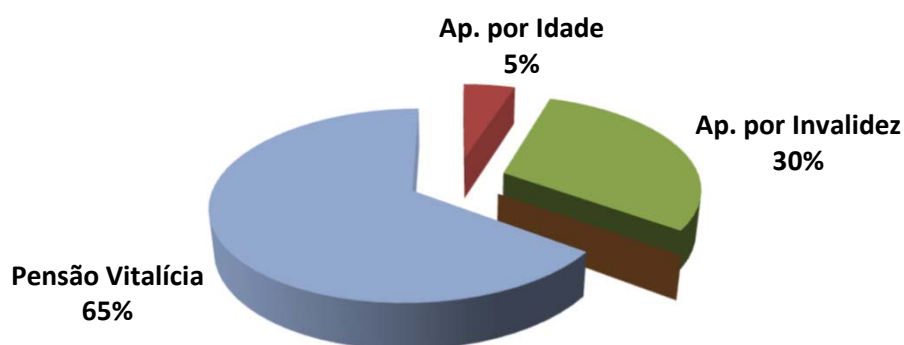


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### 3.2. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Idade	1	5,0%	1.100,00	92,0	24,0
Ap. por Invalidez	6	30,0%	3.491,44	67,8	22,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	13	65,0%	1.658,19	68,9	19,9
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.180,26</b>	<b>69,8</b>	<b>20,8</b>

### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 6 Aposentadorias por Invalidez (30,0% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.491,44 e tem idade média de 67,8 anos.

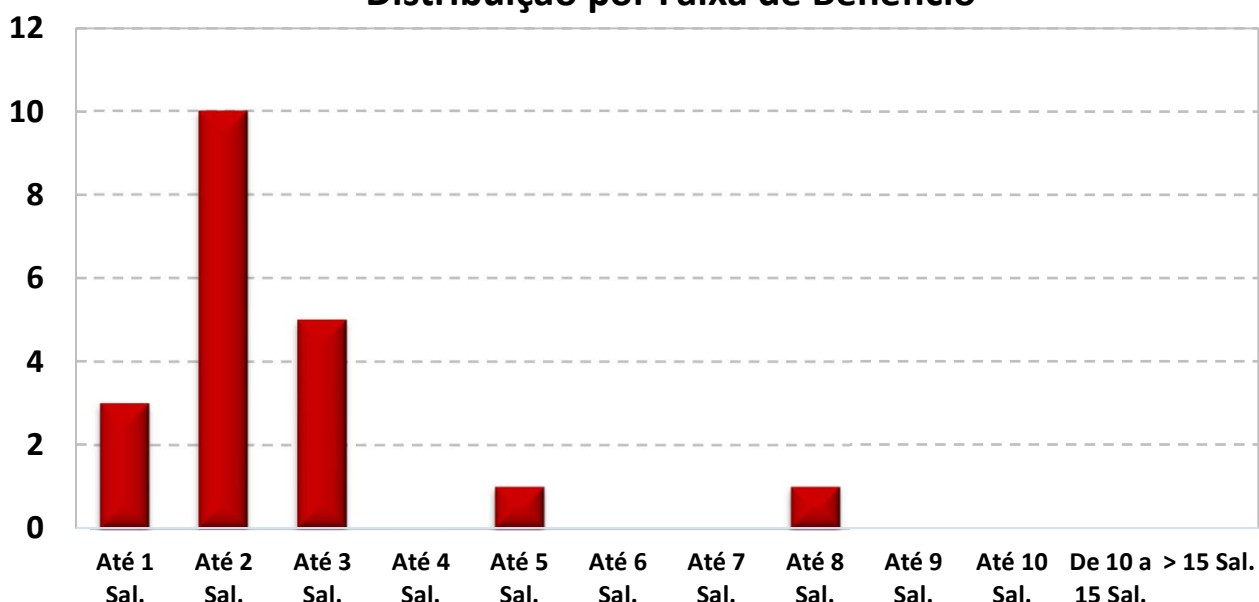


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### 3.3. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	3	15,0%	1.100,00	76,7	19,7
Acima de 1 até 2 Salários M.	10	50,0%	1.586,66	68,9	22,0
Acima de 2 até 3 Salários M.	5	25,0%	2.329,20	69,6	17,6
Acima de 3 até 4 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	1	5,0%	4.740,12	51,0	26,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	1	5,0%	8.052,40	77,0	22,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.180,26</b>	<b>69,8</b>	<b>20,8</b>

**Distribuição por Faixa de Benefício**



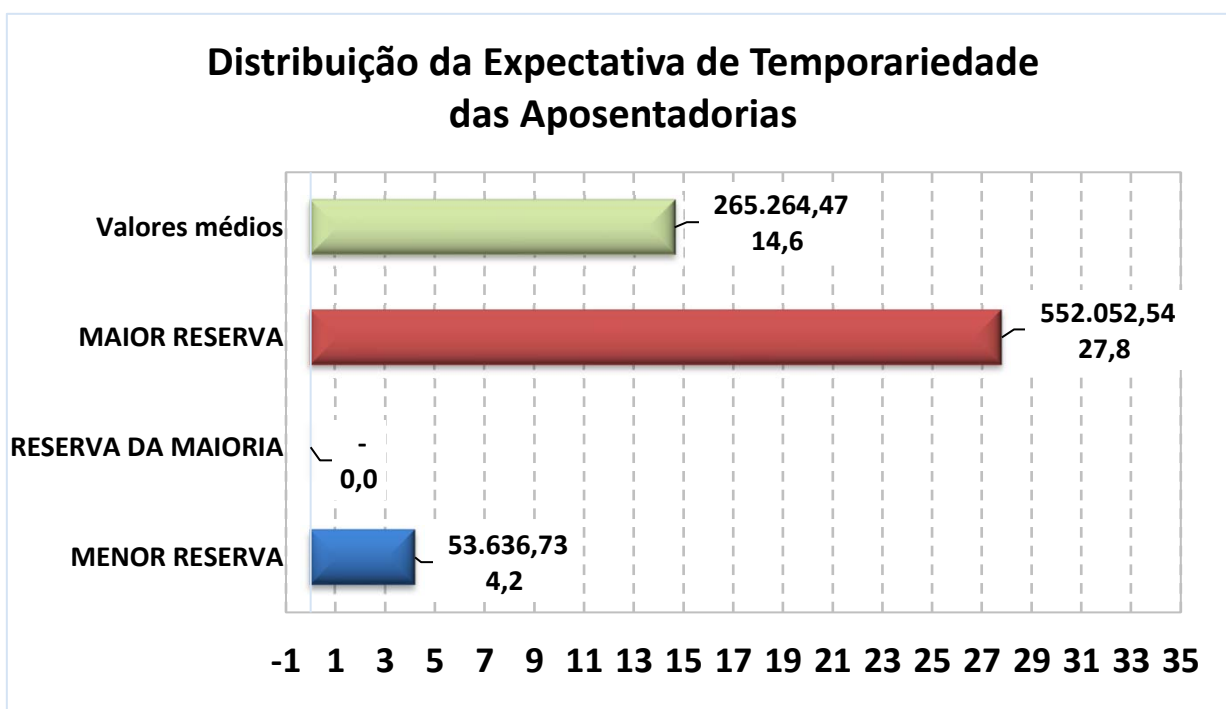
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### 3.4. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	92,0	4,2	1.100,00	96,2	53.636,73
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	51,0	27,8	4.740,12	78,8	552.052,54
Valores médios		71,3	14,6	3.149,81	85,9	265.264,47



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 92 anos, cuja expectativa de vida é atingir 96,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 53.636,73.

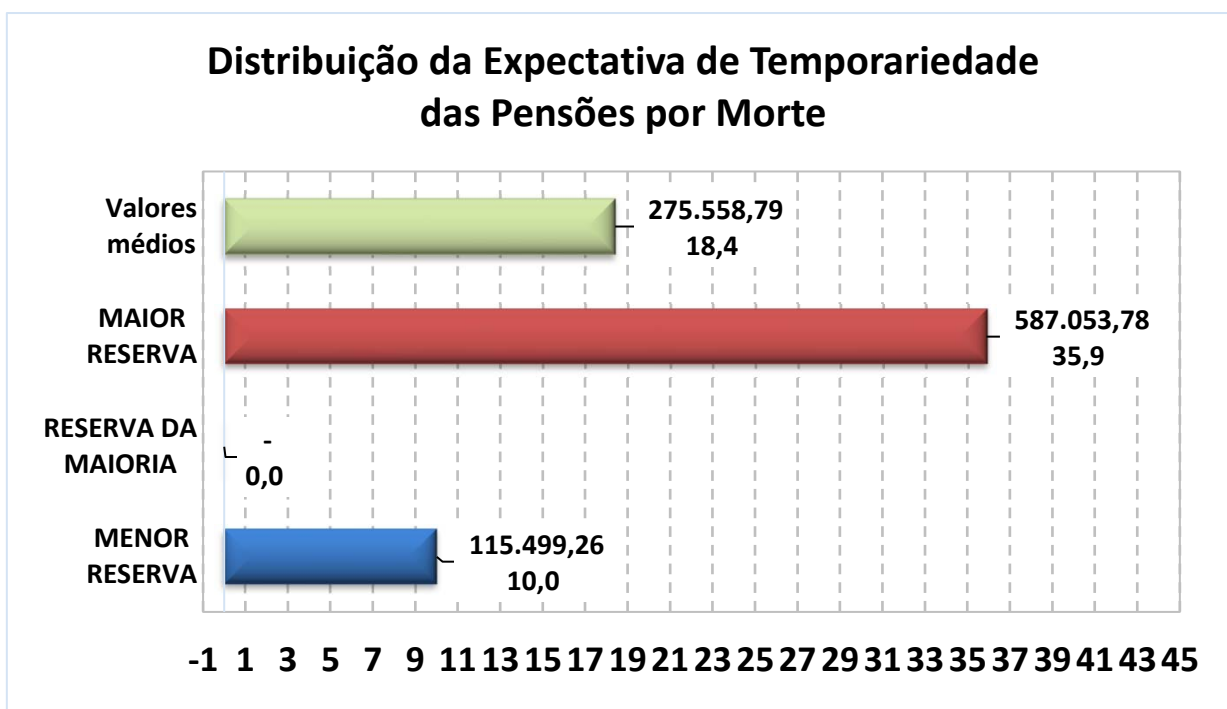


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

### 3.5. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	81,0	8,3	1.100,00	91,0	115.499,26
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	47,0	35,9	2.219,42	82,9	587.053,78
Valores médios		68,9	18,4	1.658,19	87,3	275.558,79

\* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 2.219,42, para uma pessoa com 47 anos, cuja expectativa de vida é atingir 82,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 587.053,78.



## 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

### 4.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

<b>Resultado Equilíbrio Atuarial - Benefícios do Tesouro</b>	<b>PLANO EQUILÍBRIO</b>	<b>PLANO VIGENTE</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	-	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	-	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(5.439.115,50)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.520.566,53)	(5.520.566,53)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	81.451,03	81.451,03
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	-	-
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	-	-
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	-	-
A Receber	-	-
A pagar	-	-
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (1+2+3)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

**23**



## 4.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 43.605,11 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2022		Cálculo Atuarial - 2021	
<b>FOLHA PROVENTOS MENSAL</b>	<b>43.605,11</b>		<b>49.245,12</b>	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	11.337,33	26,00%	9.849,02	20,00%
Aposentadorias por Invalidez	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>11.337,33</b>	<b>26,00%</b>	<b>9.849,02</b>	<b>20,00%</b>

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	11.337,33	26,00%	9.849,02	20,00%
Regime de Capital de Cobertura	-	0,00%	-	0,00%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>11.337,33</b>	<b>26,00%</b>	<b>9.849,02</b>	<b>20,00%</b>

Benefícios pagos pelo Tesouro

24





#### 4.3. PLANO DE CUSTEIO

##### 4.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 43.605,11 (mês).**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

*Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e, contemplar os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 26,00% para 28,00% .

<b>CUSTO NORMAL + Taxa de Admnistração</b>	<b>28,00%</b>
--	---------------



#### 4.3.2. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 43.605,11 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	-	0,00%
Ente Público (1)	12.209,43	28,00%
<b>CUSTO NORMAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>12.209,43</b>	<b>28,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Aposentados e Pensionistas.

Aposentado (acima Teto) (2)	1127,34	14,00%
Pensionista (acima do Teto) (2)	0,00	14,00%
<b>CUSTO NORMAL (Beneficiários)</b>	<b>1.127,34</b>	<b>14,00%</b>

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(3)	
	VALOR MENSAL(3)	ALÍQUOTA MENSAL
Ente Público (1)	31.140,45	71,41%
<b>CUSTO SUPLEMENTAR (Ente)</b>	<b>31.140,45</b>	<b>71,41%</b>

(3) Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

	CUSTO NORMAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
CUSTO MENSAL	13.336,77	31.140,45
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>44.477,21</b>	



Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto do RGPS.



#### 4.4. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 43.605,11 (mês).

#### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	-	-	0,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.127,34	14.655,37	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	12.209,43	158.722,60	28,00%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	31.140,45	404.825,79	71,41%
<b>Total</b>	<b>44.477,21</b>	<b>578.203,76</b>	<b>0,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Aposentados e Pensionistas

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	22.048,64	286.632,32	50,56%
Folha de Pensionistas	21.556,47	280.234,11	49,44%
Folha de Benefícios Iminente	-	-	0,00%
Orçamento Despesa Administrativa	872,10	11.337,33	2,00%
<b>Total</b>	<b>44.477,21</b>	<b>578.203,76</b>	<b>0,00%</b>

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	-	-	0,00%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### 4.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - EQUILÍBRIO

		Plano de Custeio Equilíbrio	Plano de Custeio Equilíbrio
		30/12/2020	31/12/2021
<b>Benefícios do Tesouro</b> - Data Focal			
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		-	-
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	-
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	5.132.562,15	5.520.566,53
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	(63.736,33)	(81.451,03)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	(5.068.825,82)	(5.439.115,50)
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Equilíbrio Atuarial</b>			-

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

**29**



Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### 4.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - VIGENTE

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
		30/12/2020	31/12/2021
<b>Benefícios do Tesouro</b> - Data Focal			
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		-	-
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	-
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	5.132.562,15	5.520.566,53
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	(63.736,33)	(81.451,03)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	(5.068.825,82)	(5.439.115,50)
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Equilíbrio Atuarial</b>			-

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

**30**



Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### 4.7. BALANÇO ATUARIAL

##### Balanço Atuarial (Benefícios do Tesouro)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Recursos Garantidores</b>	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos</b>	<b>(5.520.566,53)</b>
<b>Valor Presente Atuarial das Contribuições</b>	<b>81.451,03</b>	Aposentadorias	(1.938.302,30)
		Pensões	(3.582.264,23)
<b>Sobre Salários</b>	-	Auxílios	-
Geração Atual	-		
Servidor	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder</b>	-
Ente	-		
Geração Futuras	-	<b>Geração Atual</b>	
Servidor	-	Aposentadorias	-
Ente	-	Programadas	-
		Por Invalidez	-
<b>Sobre Benefícios</b>	<b>81.451,03</b>		
Geração Atual	81.451,03	Pensões	-
Geração Futura	-	Servidores	-
		Aposentados	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	-		
Sobre Benefícios a Conceder	-	Auxílios	-
Sobre Benefícios Concedidos	-		
		<b>Gerações Futuras</b>	
<b>Parcelamentos</b>	-	Aposentadorias	-
		Programadas	-
		Por Invalidez	-
<b>Insuficiência Financeira</b>	<b>5.439.115,50</b>		
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
<b>TOTAL:</b>	<b>(5.520.566,53)</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>(5.520.566,53)</b>



#### 4.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

##### Plano Benefícios do Tesouro / Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(5.602.017,56)	(5.520.566,53)	-	81.451,03	-	-	-
1	(5.646.205,67)	(5.564.461,97)	-	81.743,70	-	-	-
2	(5.690.393,78)	(5.608.357,40)	-	82.036,37	-	-	-
3	(5.734.581,88)	(5.652.252,84)	-	82.329,04	-	-	-
4	(5.778.769,99)	(5.696.148,28)	-	82.621,71	-	-	-
5	(5.822.958,10)	(5.740.043,71)	-	82.914,38	-	-	-
6	(5.867.146,21)	(5.783.939,15)	-	83.207,06	-	-	-
7	(5.911.334,31)	(5.827.834,59)	-	83.499,73	-	-	-
8	(5.955.522,42)	(5.871.730,02)	-	83.792,40	-	-	-
9	(5.999.710,53)	(5.915.625,46)	-	84.085,07	-	-	-
10	(6.043.898,64)	(5.959.520,90)	-	84.377,74	-	-	-
11	(6.088.086,74)	(6.003.416,33)	-	84.670,41	-	-	-
12	(6.132.274,85)	(6.047.311,77)	-	84.963,08	-	-	-





## 5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 5.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	0	0	0	0
Aposentados	11	11	10	7
Pensionistas	13	13	14	13
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>20</b>

Benefícios pagos pelo Tesouro

### 5.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

#### Aposentados

Média de Idade	72,6	73,6	75,8	71,3
Média do Valor do Benefício	2.210,9	2.316,6	2.544,0	3.149,8
Tempo Médio de Aposentadoria	19,2	20,2	21,3	22,3

#### Pensionistas

Média de Idade	69,5	70,5	71,1	68,9
Média do Valor do Benefício	1.546,6	1.623,6	1.700,4	1.658,2
Tempo Médio de Pensão	19,2	20,2	19,6	19,9

Benefícios pagos pelo Tesouro

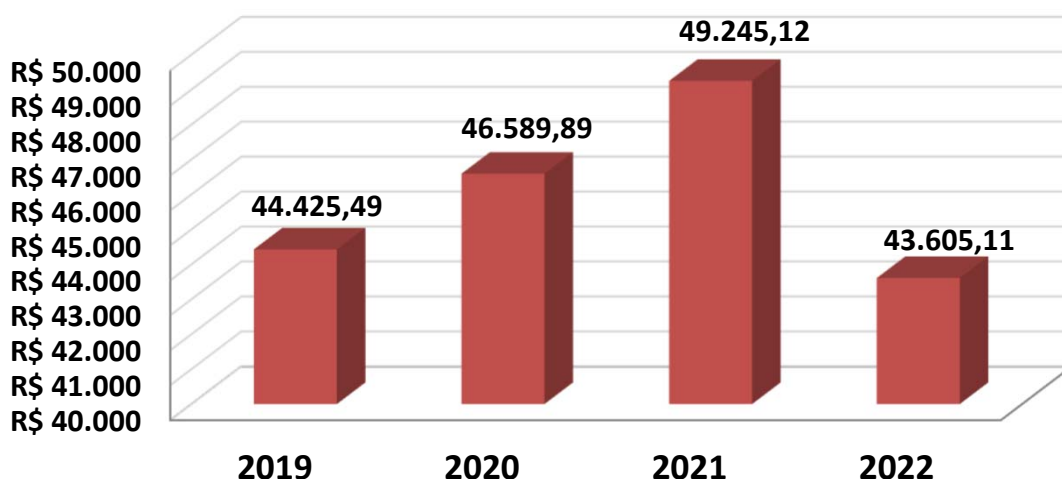


### 5.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Aposentados e Pensionistas (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Remuneração	-	0,00	0,00	0,00
Folha Mensal de Benefícios	44.425,49	46.589,89	49.245,12	43.605,11
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

#### Benefícios pagos pelo Tesouro

### Folha Mensal de Benefícios





**5.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>6.162.656,05</b>	<b>(4.844.986,98)</b>	<b>(5.068.825,82)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>
(+) Benefícios Concedido	6.162.656,05	(4.844.986,98)	(5.068.825,82)	(5.439.115,50)
(+) Benefícios a Conceder	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>(6.162.656,05)</b>	<b>(4.844.986,98)</b>	<b>(5.068.825,82)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (Comprev.)</b>	<b>(6.162.656,05)</b>	<b>(4.844.986,98)</b>	<b>(5.068.825,82)</b>	<b>(5.439.115,50)</b>

**Benefícios pagos pelo Tesouro**



## **6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2020 - Masculino</b>	<b>73,3</b>	<b>20,8</b>
<b>IBGE 2020 - Feminino</b>	<b>80,3</b>	<b>24,6</b>
<b>IBGE 2020 Ambos</b>	<b>76,8</b>	<b>22,8</b>

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>		<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino</b>		5.520.566,53	-	-
<b>IBGE 2020 Ambos</b>		5.332.341,80	-	-

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).**

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos uma Provisão Matemática menor.

**6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA).



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino		5.520.566,53	-	-
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino		5.502.663,02	-	-
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino		5.424.476,79	-	-
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina		5.361.373,47	-	-

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

## 6.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento da Insuficiência Financeira, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%		5.520.566,53	-	-
0,00%		5.067.969,98	-	-
0,25%		5.174.960,41	-	-
0,50%		5.285.919,19	-	-
0,75%		5.401.049,36	-	-

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

### 6.3. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).



**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL**

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,31%		5.520.566,53	-	-
6,00%		4.822.295,40	-	-
5,28%		5.097.298,21	-	-
2,60%		6.458.586,47	-	-
0,00%		6.855.842,70	-	-

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,31%.





## **7 – PARECER ATUARIAL**

### **7.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

Fundo Financeiro regido pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal, no intuito de financiar Aposentadorias e Pensões dos Segurados anteriores à criação do RPPS.

### **7.2. BASE ATUARIAL**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações



continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

### **7.3. RESULTADOS OBTIDOS**

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, equivalente a 26,00%, sobre a Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de R\$ 43.605,11, além de uma Insuficiência Financeira Atuarial de R\$ (5.439.115,50).

### **7.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Não utilizada nesta Reavaliação Atuarial.

### **7.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 14,00%, sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Plano de Benefícios, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988, fixado em R\$ 6.433,57 na data focal desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021.



## 7.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>	
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>9,60</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>6,70</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>5,80</b>

## 7.7. ATIVOS GARANTIDORES

Este Plano de Benefícios não possui Ativos Garantidores

## 7.8. TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios custeado pelo Tesouro Municipal de MUNDO NOVO MS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,31%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).



## 7.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2021 .

#### 7.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
<b>ATIVOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	-
Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Não Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
<b>APOSENTADOS</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8.052,40</b>	<b>448,46</b>	<b>77,0</b>	<b>12,5</b>			<b>7</b>	<b>22.048,64</b>
Tempo de Contribuição	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Idade	0	1	-	1.100,00	0,0	92,0			1	1.100,00
Compulsória	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Invalidez	1	5	8.052,40	2.579,25	77,0	66,0			6	20.948,64
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1.658,19</b>	-	<b>68,9</b>	<b>0,0</b>			<b>13</b>	<b>21.556,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>6</b>							<b>20</b>	<b>43.605,11</b>
	<b>20</b>									



## **7.11. PLANO DE CUSTEIO**

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento Real dos Benefícios de 1,00% ao ano, até a data de extinção das Aposentadorias e Pensões por Morte, estimada para os segurados do Plano de Benefícios. Qualquer crescimento Real dos Benefícios, conseqüentemente eleva o passivo atuarial.

### **7.11.1. CUSTO NORMAL, CUSTO ADMINISTRATIVO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 26,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 26,00% para 28,00% .**



**Assim, o Custo Mensal será de 28,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração e mais um Custo Extra equivalente a 71,41% referente a insuficiência financeira para cobrir o Plano de Benefícios.**

Como este Plano é um Fundo Financeiro, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, as insuficiências financeiras serão de responsabilidade integral do Ente Público, realizada através de aportes mensais, correspondentes a diferença entre o valor integral, necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto do RGPS.

Salientamos que o Plano de Benefícios só poderá arcar com os benefícios de Aposentadoria e Pensão, se forem integralizadas as provisões necessárias, e se houver o ingresso efetivo de recursos no Fundo Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por esta Reavaliação Atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou





não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.

Diferentemente do plano de custeio proposto para o Plano Previdenciário do RPPS, no **Plano de Benefícios do Tesouro**, o Plano de custeio será sobre os Proventos que superem o Teto do RGPS, que contribuirão com 14,00% e o Ente Público que arcará com um Custo Normal de 28,00%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a folha de benefícios dos Aposentados e Pensionistas.

Assim, o plano de custeio do **Plano de Benefícios do Tesouro** para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas**, deduzidos da contribuição dos Aposentados e Pensionistas que superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MF 464/2018. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

**É o parecer.**



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**MUNDO NOVO MS**

***PROJEÇÃO***  
***ATUARIAL***  
***(Benefícios do Tesouro)***

Ano-Calendário

**2.022**

Data-Focal

**31/12/2021**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**07 de abril de 2022**

**50**



## 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL

### 8.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de Aposentados e Pensionistas estudados nesta Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do **Plano de Benefícios do Tesouro** ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2022 a 2097.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de Segurados na data da Reavaliação.

Para definição dos custos com Despesa Administrativa, consideramos que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos Segurados.

A população estudada é de 7 Servidores Inativos e 13 Pensionistas.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



## Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

### Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino  
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS  
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial R\$ -

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	28,00%
Especial ou Suplementar	71,41%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	0,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%

*\*Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Servidores Ativos	-	0	-
Aposentados por Tempo de Contribuição	-	0	-
Aposentados por Idade	1.100,00	1	1.100,00
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Invalidez	20.948,64	6	3.491,44
Pensionistas	21.556,47	13	1.658,19
<b>Total</b>	<b>43.605,11</b>	<b>20</b>	

### Outras Hipóteses

### Utilizado

Taxa de Juros Atuarial 4,31%  
Taxa de Inflação 100,00%  
Crescimento Salarial Anual 0,00%  
Crescimento Real de Benefício 1,00%  
Taxa de Rotatividade Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	-	-	578.204	-	578.204	20	286.632	280.234	-	11.337	578.204	-
2023	-	-	583.986	-	583.986	19	289.499	283.036	-	11.451	583.986	-
2024	-	-	589.826	-	589.826	19	292.394	285.867	-	11.565	589.826	-
2025	-	-	595.724	-	595.724	19	295.318	288.725	-	11.681	595.724	-
2026	-	-	601.681	-	601.681	19	298.271	291.613	-	11.798	601.681	-
2027	-	-	607.698	-	607.698	19	301.253	294.529	-	11.916	607.698	-
2028	-	-	613.775	-	613.775	19	304.266	297.474	-	12.035	613.775	-
2029	-	-	619.913	-	619.913	19	307.309	300.449	-	12.155	619.913	-
2030	-	-	626.112	-	626.112	19	310.382	303.453	-	12.277	626.112	-
2031	-	-	632.373	-	632.373	18	313.486	306.488	-	12.399	632.373	-
2032	-	-	638.697	-	638.697	18	316.620	309.553	-	12.523	638.697	-
2033	-	-	645.084	-	645.084	17	319.787	312.648	-	12.649	645.084	-
2034	-	-	651.534	-	651.534	17	322.984	315.775	-	12.775	651.534	-
2035	-	-	658.050	-	658.050	17	326.214	318.933	-	12.903	658.050	-
2036	-	-	664.630	-	664.630	17	329.476	322.122	-	13.032	664.630	-
2037	-	-	654.343	-	654.343	15	316.169	325.343	-	12.830	654.343	-
2038	-	-	660.886	-	660.886	15	319.331	328.597	-	12.959	660.886	-
2039	-	-	667.495	-	667.495	14	322.524	331.882	-	13.088	667.495	-
2040	-	-	674.170	-	674.170	14	325.750	335.201	-	13.219	674.170	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	-	-	645.358	-	645.358	13	329.007	303.696	-	12.654	645.358	-
2042	-	-	651.811	-	651.811	12	332.297	306.733	-	12.781	651.811	-
2043	-	-	553.291	-	553.291	11	272.878	269.564	-	10.849	553.291	-
2044	-	-	502.412	-	502.412	10	239.408	253.153	-	9.851	502.412	-
2045	-	-	341.839	-	341.839	9	110.201	224.935	-	6.703	341.839	-
2046	-	-	345.257	-	345.257	9	111.303	227.185	-	6.770	345.257	-
2047	-	-	348.710	-	348.710	9	112.416	229.457	-	6.837	348.710	-
2048	-	-	352.197	-	352.197	9	113.540	231.751	-	6.906	352.197	-
2049	-	-	355.719	-	355.719	9	114.675	234.069	-	6.975	355.719	-
2050	-	-	333.961	-	333.961	7	115.822	211.591	-	6.548	333.961	-
2051	-	-	296.966	-	296.966	7	116.980	174.163	-	5.823	296.966	-
2052	-	-	299.936	-	299.936	7	118.150	175.905	-	5.881	299.936	-
2053	-	-	236.878	-	236.878	5	119.332	112.902	-	4.645	236.878	-
2054	-	-	239.247	-	239.247	5	120.525	114.031	-	4.691	239.247	-
2055	-	-	170.089	-	170.089	4	85.573	81.181	-	3.335	170.089	-
2056	-	-	149.893	-	149.893	3	86.429	60.525	-	2.939	149.893	-
2057	-	-	151.392	-	151.392	3	87.293	61.130	-	2.968	151.392	-
2058	-	-	152.906	-	152.906	3	88.166	61.741	-	2.998	152.906	-
2059	-	-	42.528	-	42.528	1	-	41.694	-	834	42.528	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	42.953	-	42.953	1	-	42.111	-	842	42.953	-
2061	-	-	43.383	-	43.383	1	-	42.532	-	851	43.383	-
2062	-	-	43.817	-	43.817	1	-	42.957	-	859	43.817	-
2063	-	-	44.255	-	44.255	1	-	43.387	-	868	44.255	-
2064	-	-	44.697	-	44.697	1	-	43.821	-	876	44.697	-
2065	-	-	45.144	-	45.144	1	-	44.259	-	885	45.144	-
2066	-	-	45.596	-	45.596	1	-	44.702	-	894	45.596	-
2067	-	-	46.052	-	46.052	1	-	45.149	-	903	46.052	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....





RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	-	-	44.477	-	44.477	20	22.049	21.556	-	872	44.477	-
2023	-	-	44.922	-	44.922	19	22.269	21.772	-	881	44.922	-
2024	-	-	45.371	-	45.371	19	22.492	21.990	-	890	45.371	-
2025	-	-	45.825	-	45.825	19	22.717	22.210	-	899	45.825	-
2026	-	-	46.283	-	46.283	19	22.944	22.432	-	908	46.283	-
2027	-	-	46.746	-	46.746	19	23.173	22.656	-	917	46.746	-
2028	-	-	47.213	-	47.213	19	23.405	22.883	-	926	47.213	-
2029	-	-	47.686	-	47.686	19	23.639	23.111	-	935	47.686	-
2030	-	-	48.162	-	48.162	19	23.876	23.343	-	944	48.162	-
2031	-	-	48.644	-	48.644	18	24.114	23.576	-	954	48.644	-
2032	-	-	49.131	-	49.131	18	24.355	23.812	-	963	49.131	-
2033	-	-	49.622	-	49.622	17	24.599	24.050	-	973	49.622	-
2034	-	-	50.118	-	50.118	17	24.845	24.290	-	983	50.118	-
2035	-	-	50.619	-	50.619	17	25.093	24.533	-	993	50.619	-
2036	-	-	51.125	-	51.125	17	25.344	24.779	-	1.002	51.125	-
2037	-	-	50.334	-	50.334	15	24.321	25.026	-	987	50.334	-
2038	-	-	50.837	-	50.837	15	24.564	25.277	-	997	50.837	-
2039	-	-	51.346	-	51.346	14	24.810	25.529	-	1.007	51.346	-
2040	-	-	51.859	-	51.859	14	25.058	25.785	-	1.017	51.859	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2041	-	-	49.643	-	49.643	13	25.308	23.361	-	973	49.643	-
2042	-	-	50.139	-	50.139	12	25.561	23.595	-	983	50.139	-
2043	-	-	42.561	-	42.561	11	20.991	20.736	-	835	42.561	-
2044	-	-	38.647	-	38.647	10	18.416	19.473	-	758	38.647	-
2045	-	-	26.295	-	26.295	9	8.477	17.303	-	516	26.295	-
2046	-	-	26.558	-	26.558	9	8.562	17.476	-	521	26.558	-
2047	-	-	26.824	-	26.824	9	8.647	17.651	-	526	26.824	-
2048	-	-	27.092	-	27.092	9	8.734	17.827	-	531	27.092	-
2049	-	-	27.363	-	27.363	9	8.821	18.005	-	537	27.363	-
2050	-	-	25.689	-	25.689	7	8.909	16.276	-	504	25.689	-
2051	-	-	22.844	-	22.844	7	8.998	13.397	-	448	22.844	-
2052	-	-	23.072	-	23.072	7	9.088	13.531	-	452	23.072	-
2053	-	-	18.221	-	18.221	5	9.179	8.685	-	357	18.221	-
2054	-	-	18.404	-	18.404	5	9.271	8.772	-	361	18.404	-
2055	-	-	13.084	-	13.084	4	6.583	6.245	-	257	13.084	-
2056	-	-	11.530	-	11.530	3	6.648	4.656	-	226	11.530	-
2057	-	-	11.646	-	11.646	3	6.715	4.702	-	228	11.646	-
2058	-	-	11.762	-	11.762	3	6.782	4.749	-	231	11.762	-
2059	-	-	3.271	-	3.271	1	-	3.207	-	64	3.271	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	3.304	-	3.304	1	-	3.239	-	65	3.304	-
2061	-	-	3.337	-	3.337	1	-	3.272	-	65	3.337	-
2062	-	-	3.371	-	3.371	1	-	3.304	-	66	3.371	-
2063	-	-	3.404	-	3.404	1	-	3.337	-	67	3.404	-
2064	-	-	3.438	-	3.438	1	-	3.371	-	67	3.438	-
2065	-	-	3.473	-	3.473	1	-	3.405	-	68	3.473	-
2066	-	-	3.507	-	3.507	1	-	3.439	-	69	3.507	-
2067	-	-	3.542	-	3.542	1	-	3.473	-	69	3.542	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## 9 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



## RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II

### PLANO BENEFÍCIOS DO TESOUREIRO - GERAÇÃO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				-
2022	-	578.203,76	(578.203,76)	(578.203,76)
2023	-	583.985,80	(583.985,80)	(1.162.189,55)
2024	-	589.825,65	(589.825,65)	(1.752.015,21)
2025	-	595.723,91	(595.723,91)	(2.347.739,12)
2026	-	601.681,15	(601.681,15)	(2.949.420,27)
2027	-	607.697,96	(607.697,96)	(3.557.118,23)
2028	-	613.774,94	(613.774,94)	(4.170.893,17)
2029	-	619.912,69	(619.912,69)	(4.790.805,86)
2030	-	626.111,82	(626.111,82)	(5.416.917,68)
2031	-	632.372,94	(632.372,94)	(6.049.290,61)
2032	-	638.696,66	(638.696,66)	(6.687.987,28)
2033	-	645.083,63	(645.083,63)	(7.333.070,91)
2034	-	651.534,47	(651.534,47)	(7.984.605,38)
2035	-	658.049,81	(658.049,81)	(8.642.655,19)
2036	-	664.630,31	(664.630,31)	(9.307.285,50)
2037	-	654.342,72	(654.342,72)	(9.961.628,22)
2038	-	660.886,15	(660.886,15)	(10.622.514,37)
2039	-	667.495,01	(667.495,01)	(11.290.009,38)
2040	-	674.169,96	(674.169,96)	(11.964.179,34)
2041	-	645.357,61	(645.357,61)	(12.609.536,94)
2042	-	651.811,18	(651.811,18)	(13.261.348,12)
2043	-	553.291,09	(553.291,09)	(13.814.639,21)
2044	-	502.412,45	(502.412,45)	(14.317.051,66)
2045	-	341.838,81	(341.838,81)	(14.658.890,47)
2046	-	345.257,20	(345.257,20)	(15.004.147,67)
2047	-	348.709,77	(348.709,77)	(15.352.857,44)
2048	-	352.196,87	(352.196,87)	(15.705.054,31)
2049	-	355.718,84	(355.718,84)	(16.060.773,15)
2050	-	333.961,09	(333.961,09)	(16.394.734,24)
2051	-	296.966,42	(296.966,42)	(16.691.700,66)
2052	-	299.936,08	(299.936,08)	(16.991.636,74)
2053	-	236.877,79	(236.877,79)	(17.228.514,53)
2054	-	239.246,57	(239.246,57)	(17.467.761,10)
2055	-	170.089,30	(170.089,30)	(17.637.850,40)
2056	-	149.892,70	(149.892,70)	(17.787.743,10)
2057	-	151.391,63	(151.391,63)	(17.939.134,73)
2058	-	152.905,55	(152.905,55)	(18.092.040,27)

Continua na próxima página





Continuação (...)

PLANO BENEFÍCIOS DO TESOUREIRO - GERAÇÃO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	-	42.527,89	(42.527,89)	(18.134.568,16)
2060	-	42.953,17	(42.953,17)	(18.177.521,33)
2061	-	43.382,70	(43.382,70)	(18.220.904,04)
2062	-	43.816,53	(43.816,53)	(18.264.720,57)
2063	-	44.254,69	(44.254,69)	(18.308.975,26)
2064	-	44.697,24	(44.697,24)	(18.353.672,50)
2065	-	45.144,21	(45.144,21)	(18.398.816,71)
2066	-	45.595,66	(45.595,66)	(18.444.412,37)
2067	-	46.051,61	(46.051,61)	(18.490.463,98)
2068	-	-	-	(18.490.463,98)
2069	-	-	-	(18.490.463,98)
2070	-	-	-	(18.490.463,98)
2071	-	-	-	(18.490.463,98)
2072	-	-	-	(18.490.463,98)
2073	-	-	-	(18.490.463,98)
2074	-	-	-	(18.490.463,98)
2075	-	-	-	(18.490.463,98)
2076	-	-	-	(18.490.463,98)
2077	-	-	-	(18.490.463,98)
2078	-	-	-	(18.490.463,98)
2079	-	-	-	(18.490.463,98)
2080	-	-	-	(18.490.463,98)
2081	-	-	-	(18.490.463,98)
2082	-	-	-	(18.490.463,98)
2083	-	-	-	(18.490.463,98)
2084	-	-	-	(18.490.463,98)
2085	-	-	-	(18.490.463,98)
2086	-	-	-	(18.490.463,98)
2087	-	-	-	(18.490.463,98)
2088	-	-	-	(18.490.463,98)
2089	-	-	-	(18.490.463,98)
2090	-	-	-	(18.490.463,98)
2091	-	-	-	(18.490.463,98)
2092	-	-	-	(18.490.463,98)
2093	-	-	-	(18.490.463,98)
2094	-	-	-	(18.490.463,98)
2095	-	-	-	(18.490.463,98)
2096	-	-	-	(18.490.463,98)
2097	-	-	-	(18.490.463,98)